



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 22ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária Nº 21/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 25 de junho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GLADYSON PONTES, Presidente em exercício, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA E TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Ausente por motivo justificado a Excelentíssima Senhora Desembargadora: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Victor Emanoel Esteves, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA: **1.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051833-67.2021.8.06.0167** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: JOSÉ FERNANDO DOS REIS JUNIOR E ESTADO DO CEARÁ -

Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – *Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621412-22.2025.8.06.0000/50000 - em que é embargante: MARIA MAGNÓLIA DOS SANTOS OLIVEIRA, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – *Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.3-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0201252-17.2024.8.06.0084, remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE, em que é imetrante: VICENTE DE PAULO DE LIMA, sendo imetrado: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. - **Relator:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – *Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, confirmou a sentença, em reexame necessário, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes –

Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005681-15.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: PEDRO BEZERRA PEIXOTO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.5-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 3000258-19.2023.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CATUNDA, sendo polo passivo: SIMONE FERNANDES DE SOUSA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Agrado Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0282683-02.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOSÉ CARLINDO RODRIGUES, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL –INSS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3026825-79.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174750-72.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: PR ALIMENTOS LTDA, sendo polo passivo: CLÁUDIA DA SILVA PAIVA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.9-RECLAMAÇÃO CÍVEL Nº 3005426-26.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, sendo polo passivo: JUÍZO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, julgou procedente a Reclamação, para determinar que o reclamado expeça de imediato o alvará de levantamento da quantia depositada em juízo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco

Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3012704-12.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo polo passivo: RAIMUNDA LEITE DA SILVA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.11-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000859-67.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.12-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0010311-56.2023.8.06.0178** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, sendo polo passivo: CELINA PEREIRA DE ALMEIDA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003334-90.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: CICERO LOURENÇO DA SILVA, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada da Apelante, Dra. Yanna Paula Luna Esmeraldo (OAB/CE 16.696). Concluída a manifestação da advogada, o Presidente da Câmara, em exercício, Desembargador Francisco Gladys Pontes e relator do processo, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.14-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0002438-95.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.15-EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000855-98.2023.8.06.0091 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Embargos de Declaração, para dar-lhe provimento, complementando a decisão vergastada, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.16-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3002396-14.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ. - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006127-05.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA HELENA SILVA LIMA. - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000010-77.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA OZENIR DE SOUZA E OUTROS. - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.19-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0188261-40.2019.8.06.0001 - em que é polo ativo: ANA ISABEL VITORINO MAIA, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) - **Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, a advogada da Agravante, Dra. Lucila Volnya Barbosa de Assis - OAB CE9189. Concluída a manifestação da advogada, o Presidente em exercício da Câmara, Desembargador Francisco Gladysom Pontes e relator do processo, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves.

1.20-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3001207-93.2024.8.06.0035 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: FRANCISCO MATHEUS SILVA DE LIMA. - **Relator: O Excentíssimo Senhor**

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000851-54.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA MIRANDA OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030207-46.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0289266-32.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007986-76.2017.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: FRANCISCA LIDIANA MARTINS DE FARIAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, de ofício, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050282-65.2021.8.06.0098** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, sendo polo passivo: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida inalterada, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.26-EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0202336-50.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SUELY DA SILVA LIMA E ANA LAYANE CARVALHO DE LIMA ARAÚJO. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.27-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000804-40.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: ANA MARIA MESQUITA MEDEIROS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para manter a prescrição quinquenal reconhecida na sentença e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.28-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0268624-09.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO ESTADO DO CEARA - SINDACE, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu em parte dos Embargos Declaratórios, e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.29-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006048-08.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: POMPEU IMOBILIÁRIA LTDA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, em conhecer do Recurso de Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão interlocutória recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021822-16.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ CORREIA LIMA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201309-97.2022.8.06.0086** - em que é polo ativo: IONES SILVA FAÇANHA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE). - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da

Apelação, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.32-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0002937-43.2019.8.06.0173** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: **YSMENIA DA COSTA PORTELA.** - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES.** – Síntese do julgamento: "*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.33-EMBARGOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 3028784-85.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: **BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA**, sendo polo passivo: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001942-34.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: **JOSÉ GILSON LIBERATO.** - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando as preliminares arguidas, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3025125-34.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, sendo polo passivo: **ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, à unanimidade, conheceu dos Recursos Apelatórios, para negar provimento ao proposto pela Defensoria Pública e dar provimento ao intentado pelo Município de Fortaleza, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0287296-02.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: **KARINNA MORAIS LEITÃO**, sendo polo passivo: **ESTADO DO CEARA E OUTROS.** - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a d. sentença, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.37-EMBARGOS DE**

DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000204-52.2024.8.06.0052 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO, sendo polo passivo: FILIPE VIEIRA ROCHA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos de Declaração, reformando, de ofício, a condenação em honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0857893-80.2014.8.06.0001** - em que é polo ativo: PAULA ANDREIA BEZERRA INSAURRALDE E OUTROS, sendo polo passivo: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA – ADAGRI. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0264314-91.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: CINARA TIMÓTEO SANTOS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.40-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050427-30.2021.8.06.0096** - em que é polo ativo: ELISIO PINHEIRO MARANHÃO DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: PREVINE SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA E MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, de ofício, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050137-21.2021.8.06.0094** - em que é polo ativo: ANA LÚCIA PINHEIRO BARBOSA FERNANDES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000055-50.2022.8.06.0109** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: AURILUCIA TEMOTEO DOS SANTOS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para*

negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015015-95.2019.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: ROBERTO ALBINO FERREIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002181-78.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: ALCINA MAIA MOTA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, efetivando a remessa necessária, nos termos do voto do Relator" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0200240-86.2022.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, sanando a omissão apontada, mas sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052420-74.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO LOPES DE BRITO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a análise do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051653-36.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIA VILEUDA DE OLIVEIRA BARROS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES**. – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a análise do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0232920-03.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: JAMISSON BATISTA DA SILVA ARAÚJO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM**

PONTES. – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0292203-83.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo passivo: FRANCISCO RODOLFO OLIVEIRA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES.** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001081-73.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: FRANCISCA MEIRIANE DA SILVA CAVALCANTE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES.** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação interposta, para rejeitar a preliminar contrarrecursal e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202362-97.2024.8.06.0101** - em que é apelante: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo apelados: DAVI LUCCA SOUSA SANTOS E ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052224-07.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ AÍRTON BARBOSA DE SOUZA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086460-33.2009.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000193-34.2014.8.06.0211** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo polo passivo: ERIVALDO SEBASTIÃO MIRANDA. - Relatora: **A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo e acolheu a preliminar para avocar a Remessa Necessária, rejeitando as demais preliminares, e, no mérito, negou provimento ao apelo e deu parcial provimento a Remessa, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.55-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003768-64.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FÁBIO LEITÃO SALES E OUTROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0295052-28.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ÍTAO GONÇALVES WANDERLEY, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001876-92.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANTONIETA RIBEIRO DE SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201984-20.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA EDSONEIDE ESTEVES MAGALHÃES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201424-78.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: LUIZ CIPRIANO PEREIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys

Pontes. **1.60-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3027331-55.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: INFRACOMMERCE VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DIGITAL LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso e da remessa oficial, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.61-REMessa NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3001827-53.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: ROBÉRIO PEREIRA MARQUES, sendo polo passivo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621065-86.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL S/A (UNIFANOR), sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000647-10.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: AURICÉLIA FONSECA CUNHA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200761-02.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: EDMILSON ALVES DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001818-38.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: MARIA REGILDA XIMENES MELO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys

Pontes. **1.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000751-02.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES FONTENELE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo para dar parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000764-98.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA IVONIA DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo para dar parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.68-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0164067-73.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.69-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001147-97.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: ANA RUTH VIEIRA DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para dar-lhe provimento, sem, contudo, atribuir-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000096-72.2024.8.06.0068** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, sendo polo passivo: ANTONIA HEROILDA DE OLIVEIRA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e negou-lhe provimento, reformando parcialmente a sentença, DE OFÍCIO, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003406-80.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: RAIMUNDA MARQUES BEZERRA E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146991-41.2016.8.06.0001** - em que é polo ativo: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu do apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.73-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002710-60.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: THIAGO BARROS DE ARAÚJO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043760-77.2012.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: DISTRILAB COMERCIAL LTDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.75-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002495-14.2000.8.06.0086** - em que é polo ativo: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, sendo polo passivo: JORGE LUIS DE OLIVEIRA MACHADO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, para dar-lhe provimento, desconstituindo a sentença, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005485-91.2013.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: JOSÉ JARDEL DO CARMO MENDES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.77-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0812435-93.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000238-51.2017.8.06.0205** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PALHANO, sendo polo passivo: RENATO DAMASCENO MOURA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.79-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3023945-17.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTOS LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0258820-17.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: COCO BAMBU SUL PIZZARIA LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000683-52.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCISCO ANTÔNIO FEITOSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.82-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003788-18.2023.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso e a remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.83-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003686-33.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MARIA ITLANEIDE PIRES MENDONÇA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052213-87.2021.8.06.0071** - em que é polo ativo: **ESTADO DO CEARÁ**, sendo polo passivo: **SIMONE XAVIER CARVALHO E SILVA E KEVEN JOAQUIM XAVIER ALEXANDRE**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000139-48.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, sendo polo passivo: **VANDA LUCIA SANTANA DA SILVA**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.86-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000707-98.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: **ESTADO DO CEARÁ**, sendo polo passivo: **LILLIAN DE QUEIROZ COSTA PINHO PESSOAS**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.87-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631784-64.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: **ITAU UNIBANCO S.A.**, sendo polo passivo: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento e negou-lhe provimento, bem como julgou prejudicado o Agravo Interno, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.88-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0080989-41.2006.8.06.0001** - em que é polo ativo: **ESTADO DO CEARÁ**, sendo polo passivo: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos de declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladysom Pontes. **1.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000653-91.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: **ANA MARIA LINHARES PEREIRA**, sendo polo passivo: **MUNICÍPIO DE MAURITI**. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238950-83.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RÔMULO DO NASCIMENTO BARROSO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.91-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001375-40.2023.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. E OUTRAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do agrado, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.92-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002858-37.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VARJOTA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do agrado de instrumento, mas para negar-lhe provimento, restando prejudicado o agrado interno, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201277-52.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: FRANCISCO RIBEIRO PINTO JÚNIOR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3037302-30.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002268-03.2023.8.06.0171** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: RITA TEIXEIRA DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e negou-lhe provimento, mantendo inalterada a*

sentença, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.96-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052479-62.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo:ROBERTA MACÁRIO MENEZES SALDANHA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207632-48.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: AUGUSTO CÉSAR ARAGÃO CÂMARA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.98-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001346-37.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: IVAN JOSÉ DA NÓBREGA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **1.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244233-87.2022.8.06.0001** - em que é apelante: PAULO FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200823-23.2022.8.06.0051** - em que é apelante: EMERSON FARIAS VENÂNCIO, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222673-60.2020.8.06.0001** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, sendo apelado: ROBÉRIO SOUSA PINTO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do*

Recurso de Apelação Cível para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.102-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169934-81.2018.8.06.0001/50000** - em que é embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo embargado: ROGÉRIO CÉSAR FREITAS JÚNIOR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.103-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621707-59.2025.8.06.0000** – em que é agravante: RYAN GUILHERME LIMA BATISTA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.104-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000294-50.2017.8.06.0184** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo passivo: ANTÔNIO MARQUES FERREIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do recurso de Apelação para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203266-40.2022.8.06.0117** - em que é polo ativo: BRUNO MATOS LIMA, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, reformando-se a sentença prolatada, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **1.106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051138-19.2021.8.06.0166** - em que é polo ativo: POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** **2.1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0255016-75.2021.8.06.0001/50000** - em que é embargante: ALINE DA SILVA

SANTANA, sendo embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0232051-06.2021.8.06.0001/50000 - em que é embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo embargado: SERGIO HENRIQUE RODIRGUES DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0268687-68.2021.8.06.0001/50000 - em que é embargante: BELIZARIO BANDEIRA ALVES, sendo embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005912-42.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo polo passivo: MARIA LUCIA GOMES MAIA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000145-21.2024.8.06.0034 - em que é polo ativo: MARA DALILA MENDONÇA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001917-45.2000.8.06.0088 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, sendo polo passivo: MARIA CRISTIANE LOPES GOMES E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050074-40.2020.8.06.0123 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MERUOCA E JOSÉ WAGNER SANCHO DIOGO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MERUOCA e OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.8-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0202905-80.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213755-96.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICIPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: BANCO BRADESCO S/A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005028-53.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: FRANCISCO GESON DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050662-60.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3016639-60.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MADALENA GONÇALVES DE LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.13-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0245657-04.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: CID GONÇALVES BRASIL E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE

PINHEIRO NOGUEIRA. 2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204932-91.2022.8.06.0112 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CICERA TATIANA PEREIRA VIANA. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000351-58.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.16-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030318-19.2019.8.06.0143** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, sendo polo passivo: DIDÁTICOS EDITORA LTDA. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028214-65.2010.8.06.0112** - em que é polo ativo: FRANCISCA GOMES DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0407353-20.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ETUFOR – EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001671-94.2017.8.06.0042** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BAIXIO, sendo polo passivo: F & J CONSTRUÇOES LTDA – ME. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.20-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0255721-10.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARA, sendo polo passivo: FRANCINEIDE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.21-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007442-84.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA RAULINO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.22-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002844-53.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENÇÃO A VIDA S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.23-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0200064-50.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: SONIA MARIA VIEIRA CIDADE, sendo polo passivo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E OUTROS. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0106868-79.2008.8.06.0001** - em que é polo ativo: SOLANGE MARQUES MOREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.25-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3017738-65.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SUSANA MARINHO DE PINHO. - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA**

NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000197-05.2024.8.06.0038 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARARIPE, sendo polo passivo: WT DISTRIBUIDORA LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200399-39.2022.8.06.0064** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FÁBIO SÁ SIQUEIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000242-73.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: MARIA NAVEGANTE COSTA OLIVEIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. 2.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000019-62.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: JOSÉ HEBERTON DA SILVA AGUIAR, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. PROCESSOS ADIADOS - MOTIVO FÉRIAS: 2.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001581-17.2018.8.06.0086** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: EDILSON BARBOSA MACIEL. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020820-80.2019.8.06.0115** - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: FRANCISCO JÚNIOR SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050106-20.2019.8.06.0175** - em que é apelante/apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelante/apelado: ELIEUDO FURTADO DE CASTRO. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.33-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0014562-03.2019.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: FLORENCE MORRISON. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000486-45.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: ANA CAROLINE COSTA DE SOUSA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001363-81.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: JANETE DUARTE DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001363-27.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ENEDITA PEREIRA DOS SANTOS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201551-16.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: RUBENS NAMIR CASTELO BRANCO DE LIMA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. 2.38-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 3000468-32.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: LEDA MARIA SALES NOGUEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES**

LEITE. 2.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002364-67.2023.8.06.0090 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: MARIA ILZA LIMEIRA SILVA E ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201775-51.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARCOS AURELIO AMORIM. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.41-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006440-45.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SONIA FERREIRA BRINGEL FRANCO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201174-45.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: CATALUNYA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201495-80.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: PEDRO PEREIRA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052031-15.2021.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000794-93.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: LEILA CRISTINA TEIXEIRA MAGALHÃES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000678-22.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: IVANILDA DA SILVA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.47-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 3007080-66.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: VINICIUS ERIKSON URSULINO BOTO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.48-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0050336-35.2021.8.06.0032** - em que é polo ativo: JULIETE COELHO RODRIGUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MIRAIÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000069-91.2024.8.06.0132** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, sendo polo passivo: FRANCISCA ANDREA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.50-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0002560-45.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: WASHINGTON BEZERRA DE SOUSA JUNIOR. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. **2.51-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3002985-45.2023.8.06.0064** - em que é polo ativo: NECINO BENTO DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES

LEITE. 2.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000334-27.2023.8.06.0133 - em que é polo ativo: SEBASTIÃO DE SOUSA CONGUE, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: **O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050537-69.2021.8.06.0115** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: FRANCISCO RODRIGUES FILHO E BANCO BRADESCO S/A. - Relator: **O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.54-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 3009707-25.2025.8.06.0000**, em que é suscitante: JUIZ DE DIRETO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relator: **O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **2.55 -CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 3009812-02.2025.8.06.0000**, em que é suscitante: JUIZ DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA - Relator: **O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **3. PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTA:** **3.1-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3038800-98.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIA DE ALENCAR ANDRADE E OUTROS - Relatora: **A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelado, Dr. Francisco Artur de Sousa Munhos, OAB/CE: 18.458. Concluída a manifestação do advogado, a Exm^a Presidente da Câmara Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira retornou a palavra a relatora, Exm^a. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, que na sequência, pediu vista dos autos para reexaminar a matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Pinheiro Nogueira, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, o Excentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de ausência justificada da Excentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **3.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125295-41.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA. - Relator: **O Excentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto para lhe negar provimento. Ato contínuo, a Excentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado

por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **3.3 - AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007949-11.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FELIPE PASSOS FROTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do agravante, Dr. João Batista Gomes Mota; OAB/CE: 49.717. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator, que apresentou seu voto para lhe negar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **3.4- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3001090-76.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório e da manifestação por parte da advogada da agravante, Dra. Liliane Freire Araújo Evaristo Barbosa, OAB/CE nº 25.467, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora, que apresentou seu voto para lhe dar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **3.5-**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207107-03.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: GERMANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS, FRANCISCA DO SOCORRO DE LIMA SANTOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. Carlos Eden Melo Mourão, OAB/CE 17.014. Em seguida, manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto para negar-lhe provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 25 de junho do ano de 2025**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysom Pontes, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **3.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106091-08.2015.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CÍCERA LIBÓRIO DA SILVA VIEIRA E GEORGE CARLOS MONTEIRO VIEIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** **Na sessão de hoje**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves - relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **3.7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001492-19.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MARIA IVONEIDE ÁVILA SILVA PACHECO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES.** **Na sessão de hoje**, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos Srs. Deses. Francisco Gladysom Pontes - Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **4.1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000375-97.2025.8.06.9000** - em que é polo ativo: SANDRA MARIA BENTO DE SOUZA, sendo polo passivo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento - **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladysom Pontes, Presidente em exercício

da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: 106 (cento e seis) recursos cíveis, sendo: **PROCESSOS EM PAUTA: 62 (SESSENTA E DUAS)** **APELAÇÕES CÍVEIS, 05 (CINCO) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 03 (TRÊS) REMESSAS NECESSÁRIAS, 24 (VINTE E QUATRO) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 02 (DOIS) AGRAVOS INTERNOS, 9 (NOVE) AGRAVOS DE INSTRUMENTO e 01 (UMA) RECLAMAÇÃO CÍVEL.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 02 de julho de 2025.

FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente em exercício da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público